



**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6920.0516/2023 – SEMIOS/PMT**

**ATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024– SLC/SEMGOV/PMT**

Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se na sala de certames da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, a Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 002/2024 - SEMGOV/PMT, localizada na Rua São Luiz nº 809, Bairro Centro, Tartarugalzinho-AP, representada pelos servidores Marcelo Vilhena de Melo (Agente de Contratação), Getúlio Oliveira da Silva e Gleidiane de Souza Barros (Membros EFETIVOS da Administração Pública), para a abertura dos trabalhos referentes à **CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-SLC/SEMGOV/PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. CONVÊNIO MINISTÉRIO DA DEFESA Nº 938576/2022 – DPCN**. Esta Concorrência teve sua Publicação no DOU nº 81, de 26 de abril de 2024, DOE nº 8.153 de 26 de abril de 2024, DOM nº 1076 do dia 25 de abril de 2024 e site da prefeitura de Tartarugalzinho, Jornal de Grande Circulação do dia 26 de abril de 2024.

Adquiriram o edital as seguintes empresas:

- 1- SUSTENTAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO
- 2- CFX EMPREENDIMENTOS LTDA
- 3- RIKUS EMPREENDIMENTOS LTDA
- 4- R P SANTOS E CIA LTDA
- 5- S A CONSTRUÇOES EIRELI-EPP
- 6- CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA-ME
- 7- G.H.R CONSTRUÇOES & TERRAPLANAGEM LTDA
- 8- EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
- 9- D B PARTICIPAÇÕES LTDA
- 10- CONSTRUTORA RODO NORTE LTDA
- 11- FORTE LTDA - ME

Compareceram ao certame as empresas: EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP CNPJ: 34.931.022/0001-97 através do seu representante: EUCLIDES ALVES DA NOBREGA NETO CPF: 020.050.382-02; S.A CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:10.238.217/0001-98 através do seu representante: ANDERSON RICHARD DE MORAIS, CPF: 860.437.142-72; FORTE LTDA CNPJ: 10.718.378/0001-89 através do seu representante: TARCISIO FIGUEROA DA SILVA VALE CPF: 612.142.482-68; GHR CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 09.632.033/0001-29 através do seu representante: ROBSON LUIZ BARBOSA DA SILVA CPF:388.755.192-34; R P SANTOS E CIA LTDA CNPJ:12.036.829/0001-23 através do seu representante: CLIVERSON DA SILVA AMANAJÁS CPF: 717.287.322-04; R H DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 45.093.346/0001-10 através do seu representante: ALEXSANDRO MIRANDA DA COSTA, CPF: 766.180.992-34; CFX EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.124.573/0001-88 através do seu representante MATHEUS LIMA GOMES, CPF: 007.347.492-44; 1- SUSTENTAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO, CNPJ: 23.159.204/0001-75, através do seu representante: ERISON PEREIRA FARIAS CPF: 913.979.792-91 E CONSTRUTORA RODO NORTE LTDA CNPJ: 07.711.531/0001-31 através do seu representante JOACI LIMA PALMERIM CPF: 415.937.232-53.



**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6920.0516/2023 – SEMIOS/PMT**

Registrada a presença das empresas, a Comissão de Contratação solicitou a entrega dos documentos de credenciamento, bem como os envelopes contendo sua Proposta de Preços. Após análise, a comissão declarou todas as empresas credenciadas e abriu os envelopes contendo as Propostas onde a comissão fez a leitura dos valores ofertados por cada empresa conforme colocação abaixo:

COLOCAÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTA
1	R H DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.899.080,43
2	EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP	R\$ 4.149.790,84
3	S.A CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 4.424.317,84
4	RODONORTE EMPREENDIMENTO LTDA	R\$ 4.429.449,96
5	CFX EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.522.086,76
6	SUSTENTAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA*	R\$ 4.556.182,71
7	GHR CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 4.897.209,39
8	FORTE LTDA	R\$ 4.932.314,22
9	R P SANTOS E CIA LTDA	R\$ 5.135.548,77

Após a leitura a Comissão rubricou todas as propostas e passou para os representantes das empresas também rubricarem e fazerem anotações se for o caso. Após o retorno a Comissão perguntou se algum licitante tinha observações a fazer sobre a proposta de outros licitantes.

A empresa **SUSTENTAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO**, através do seu representante: ERISON PEREIRA FARIAS, CPF: 913.979.792-91 solicitou Declínio e pediu sua retirada imediata do Certame em razão de um erro material na elaboração da proposta e seus anexos.

A empresa **CFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, através do seu representante se manifestou com os seguintes apontamentos: COM RELAÇÃO A EMPRESA RH DOS SANTOS DESCUMPRIU O ITEM 9.6, f) DO EDITAL DEIXANDO DE ASSINAR PARTE DA SUA PROPOSTA, SENDO IMPOSSÍVEL IDENTIFICAR QUEM ASSINOU OS DOCUMENTOS;

A empresa **GHR CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA**, através do seu representante se manifestou com os seguintes apontamentos: QUE A EMPRESA S. A CONSTRUÇÕES APRESENTOU PLANILHA DE ENCARGOS DIVERGENTE DA ADMINISTRAÇÃO, QUE A EMPRESA R H DOS SANTOS, APRESENTOU VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL DIVERGENTE DE SUA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PLANILHA DE COMPOSIÇÕES SEM ASSINATURA DOS RESPECTIVOS PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, QUE NÃO APRESENTOU SUA PLANILHA DE COMPOSIÇÕES AUXILIARES, E PLANILHAS DE ENCARGOS SOCIAIS, QUE A EMPRESA RODONORTE, APRESENTOU VALORES EQUIVOCADOS NA SUA PLANILHA DE BDI, CONSIDERANDO QUE A MESMA É OPTANTE DO SIMPLES, CONFORME DECLARAÇÕES APRESENTADAS, QUE A EMPRESA EUCAPINO, APESAR DE SER OPTANTE DO SIMPLES ESTÁ COM A PLANILHA DE BDI EQUIVOCADA, APRESENTANDO DIVERGÊNCIAS, QUE A EMPRESA RP DOS SANTOS APRESENTOU PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS DIVERGENTE, COM VALORES ABAIXO DO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUE A EMPRESA FORTE LTDA,



**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6920.0516/2023 – SEMIOS/PMT**

APRESENTOU OS VALORES DE BDI DIVERGENTES E NÃO ENCONTROU O FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS 12 MESES PARA ANÁLISE MAIS APROFUNDADA.

A empresa **RP SANTOS E CIA LTDA**, através do seu representante se manifestou com os seguintes apontamentos: QUE A EMPRESA R H DOS SANTOS APRESENTOU PROPOSTA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 9.6 ALÍNEA b) E f), QUE A EMPRESA S. A CONSTRUÇÕES APRESENTOU PROPOSTA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 9.6 ALÍNEA g), QUE A EMPRESA G H R CONSTRUÇÕES NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO ITEM 9.1.1,

A empresa **RODONORTE EMPREENDIMENTO LTDA**, AFIRMA QUE A EMPRESA RH DOS SANTOS, APRESENTOU VALOR DE PLANILHA NO ITEM 3.1 SUPERIOR AO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUE A EMPRESA EUCAPINO NÃO APRESENTOU O FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS 12 MESES, CONSIDERANDO QUE TRATA-SE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL DEVERIA TER APRESENTADO PARA EMBASAR OS CÁLCULOS DOS ENCARGOS E BDI,

A empresa **EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -- EPP** através do seu representante afirma que a E P S, apresentou o item 11.1 da planilha como insumo, e a administração entende como composição, que seus encargos sociais está com data de vigência do mês 12 de 2022, descumpriu o item 12.9 do edital, S A CONSTRUÇÕES que seus encargos sociais está com data de vigência do mês 12 de 2022, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DESCUMPRINDO O ITEM 8.9 DO EDITAL, QUE A EMPRESA G H R DESCUMPRIU O ITEM 9.1.1 DO EDITAL, QUE A EMPRESA RODONORTE NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES INIDONEAS DESCUMPRINDO O ITEM 9.6 ALÍNEA G), DECLARAÇÃO DO ITEM 9.6 ALÍNEA I, DESCUMPRIU O ITEM 8.9 DO EDITAL, APRESENTANDO ENCARGOS SOCIAIS ERRADOS, QUE A EMPRESA R H DOS SANTOS, DESCUMPRIU O ITEM 9.6 ALÍNEA f) NÃO APRESENTOU SUA PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS, NÃO APRESENTOU COMPOSIÇÃO AUXILIARES, E APRESENTOU O ITEM 11.1 COMO INSUMOS, MAS A ADMINISTRAÇÃO CONSIDERA COMPOSIÇÃO, NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO REFERENTE AO ITEM 8.9 DO EDITAL.

As empresas **S.A CONSTRUÇÕES EIRELI, FORTE LTDA, R H DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, PREFERIRAM NÃO SE MANIFESTAR.

Os trabalhos foram suspensos e as Propostas das empresas serão encaminhadas para análise técnica do Engenheiro da Prefeitura de Tartarugalzinho referente à qualificação técnica e a análise das demais documentações contidas no envelope de Propostas.

O envelope contendo os Documentos de Habilitação das licitantes ficaram de posse da SLC/SEMGOV, devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos licitantes e pela Comissão. Quando do retorno da sessão, a Comissão enviará e-mail para as empresas marcando a data para dar o resultado da análise técnica de engenharia acerca das Propostas apresentadas. Nada mais a ser suscitado, a Comissão de Licitação encerrou os trabalhos e esta Ata vai assinada pela Comissão e os representantes das empresas, sendo-lhes entregue uma cópia.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6920.0516/2023 – SEMIOS/PMT

MARCELO VILHENA DE MELO
Agente de Contratação

Gleidiane de Souza Barros
GLEIDIANE DE SOUZA BARROS
Membro da Comissão

Getúlio Oliveira da Silva
GETÚLIO OLIVEIRA DA SILVA
Membro da Comissão

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP

CNPJ: 34.934.022/0001-97

REPRESENTANTE: EUCLIDES ALVES DA NOBREGA NETO

CPF: 020.050.382-02;

S.A CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.238.217/0001-98

REPRESENTANTE: CESAR DE SOUZA

CPF: 133.966.328-77;

Tarcísio Figueró da Silva Vale
FORTE LTDA

CNPJ: 10.718.378/0001-89

REPRESENTANTE: TARCÍSIO FIGUEROA DA SILVA VALE

CPF: 612.142.482-68

Robson Luiz Barbosa da Silva
GHR CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 09.632.033/0001-29

REPRESENTANTE: ROBSON LUIZ BARBOSA DA SILVA

CPF: 388.755.192-34

Cliverson da Silva Amanajás
RP SANTOS E CIA LTDA

CNPJ: 12.036.829/0001-23

REPRESENTANTE: CLIVERSON DA SILVA AMANAJÁS

CPF: 717.287.322-04

Alexsandro Miranda da Costa
R H DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 45.093.376/0001-10

REPRESENTANTE: ALEXSANDRO MIRANDA DA COSTA,

CPF: 766.180.992-34



**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6920.0516/2023 – SEMIOS/PMT**

CFX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.124.573/0001-88

REPRESENTANTE: MATHEUS LIMA GOMES,

CPF: 007.347.492-44;

CONSTRUTORA RODO NORTE LTDA

CNPJ: 07.711.531/0001-31

REPRESENTANTE: JOACI LIMA PALMERIM

CPF: 415.937.232-53.



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7479.532/2023 - SEMIOS/PMT

**ATA DO PRIMEIRO PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-
SLC/SEMGOV/PMT.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se na sala de certames da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, a Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 003/2024 - SEMGOV/PMT, localizada na Rua São Luiz nº 809, Bairro Centro, Tartarugalzinho-AP, representada pelos servidores Gleidiane de Souza Barros (Agente de Contratação), Getúlio Oliveira da Silva e Kely Daiane Brazão da Silva (Membros), para a continuação da licitação, com seu primeiro prosseguimento referente à **CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-SLC/SEMGOV/PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP- CONVÊNIO MINISTÉRIO DA DEFESA Nº 938576/2022 – DPCN**. Compareceram ao certame as empresas: EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP CNPJ: 34.931.022/0001-97 através do seu representante: EUCLIDES ALVES DA NOBREGA NETO CPF: 020.050.382-02; S.A CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:10.238.217/0001-98 através do seu representante: ANDERSON RICHARD DE MORAIS, CPF: 860.437.142-72; FORTE LTDA CNPJ: 10.718.378/0001-89 através do seu representante: TARCISIO FIGUEROA DA SILVA VALE CPF: 612.142.482-68; CFX EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.124.573/0001-88 através do seu representante MATHEUS LIMA GOMES, CPF: 007.347.492-44 E CONSTRUTORA RODO-NORTE LTDA CNPJ: 07.711.531/0001-31 através do seu representante JOACI LIMA PALMERIM CPF: 415.937.232-53.

Registrada a presença das empresas, iniciados os trabalhos a Comissão de Contratação através da Agente de Contratação e tomando por base a análise técnica da proposta de preços realizada pelo o engenheiro da PMT, declara e **Classificadas** as empresas: EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, G.H.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CONSTRUTORA RODO-NORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA e CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, e **Desclassificadas** as empresas: R H DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, FORTE LTDA, S. A. CONSTRUÇÕES EIRELI, RP SANTOS E CIA LTDA e SUSTENTAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, a Comissão entregou a cópia da Análise Técnica para cada licitante presente e passou a relatar como será conduzido o procedimento do certame. Diante dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021, a fase recursal se dará em fase única, conforme inteligência do artigo 165, I, II § 1º, I e II. Portanto, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas das empresas EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, G.H.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CONSTRUTORA RODO-NORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA e CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, que tiveram suas propostas classificadas, segundo a Análise Técnica. Em ato continuo a Comissão abriu os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas classificadas onde rubricou os documentos de habilitação e passou para os representantes das empresas também rubricarem e fazerem anotações se for o caso. Após o retorno a Comissão perguntou se algum licitante tinha observações a fazer sobre a proposta de outros licitantes.



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7479.532/2023 - SEMIOS/PMT

A empresa: FORTE LTDA, através do seu representante se manifestou com os seguintes apontamentos: Que a empresa G.H.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA apresentou contrato de vínculo empresa verso responsável técnico em copia simples, desatendendo o item 12.6 do edital, não apresentou a declaração constante no item 12, subitem II alinea C subitem III e a que a certidão municipal é a mobiliária e não a geral, sobre a empresa CFX EMPREENDIMENTO, constatou a ausencia da certidão de acervo operacional. A certidão do acervo operacional é solicitada no item 12, subitem II, entre as duas tabelas, sobre a empresa RODO-NORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA constatou a ausencia da certidão de acervo operacional. A certidão do acervo operacional é solicitada no item 12, subitem II, entre as duas tabelas e que a certidão municipal requerida no item 12, subitem III alinea C refere-se a tributos imobiliários. A empresa: EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP, através do seu representante se manifestou com os seguintes apontamentos: sobre a empresa CFX EMPREENDIMENTOS em sua qualificação técnica dos quadros do item I do edital, não atingiu o quantitativo minimo do item I bloco 25x25, sobre a empresa GHR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, identificou que os contratos apresentados pelo engenheiro não estão autenticados, que a empresa apresentou atestados parciais que não estão registrados no CREAS, não atingiu os itens da quantidade minima da qualificação técnica e não apresentou a ficha cadastral economica municipal, sobre a empresa RODO-NORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA na qualificação tecnica não apresentou acervo de blocos 20x10 e não atingiu o quantitativo minimo do bloco 25x25, que está com sua certidão federal vencida e sua declaração unificada não está assinda pelo responsável técnico. A empresa S. A. CONSTRUÇÕES EIRELI, através do seu representante se manifestou com os seguintes apontamentos: sobre a empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA constatou que a certidão de pessoa juridica encontra-se invalida devido auteração em documentos que afetam direto a certidão, que o engenheiro ESMERALDO COELHO CAYRES consta na certidão o registro de contrato em 15/06/2021 e no contrato o mesmo foi assinado digitalmente no dia 18/06/2021, no engenheiro BENEDITO DIAS FLECHA encontra-se na certidão o registro em 28/07/2021 e no contrato 16/06/2021 e conforme certidão, qualquer auteração que mude dados torna a mesma inválida, solicita diligencia na certidão de acervo técnico de nº 446485/2023 em nome da empresa NG Engenharia, apresentado pela empresa CFX EMPREENDIMENTOS, o representante aproveitou a oportunidade pra solicitar esclarecimento sobre qual item foi ferido pela empresa na concorrência 003/2024-SLC/SEMGOV/PMT. A empresa: CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, através do seu representante preferiu não se manifestar sobre as habilitações das outras empresas e aproveitou a oportunidade para solicitar vista das propostas de preço das empresas: RODO-NORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA e EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP. A empresa RODO-NORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA, através do seu representante preferiu não se manifestar.

Os trabalhos foram suspensos, e a documentação das empresas classificadas serão



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7479.532/2023 - SEMIOS/PMT

encaminhadas para análise técnica do Engenheiro da Prefeitura de Tartarugalzinho referente à qualificação técnica e a análise das demais documentações de habilitação pela Comissão. Os envelopes dos licitantes contendo a documentação de habilitação, que por ora, estão tendo suas propostas desclassificadas, ficarão sob a guarda da Comissão de Contratação devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos licitantes e pela Comissão. Quando do retorno da sessão, a Comissão enviará e-mail à empresa marcando a data para dar o resultado da análise técnica de engenharia e das demais documentações de habilitação. Os licitantes ausentes serão comunicados desta decisão via e-mail cadastrados na Comissão de Contratação. Recomendamos que todos os licitantes que estão na disputa se façam presente no dia do prosseguimento, pois neste dia será dado a oportunidade de qualquer interessado se manifestar quanto a interposição recursal sobre a desclassificação de sua proposta e se for o caso sobre a habilitação das empresas que por ora estão habilitadas. Nada mais a ser suscitado, a Comissão de Licitação encerrou os trabalhos e esta Ata vai assinada pela Comissão e os representantes das empresas sendo-lhes entregue uma cópia, bem como uma cópia da Análise Técnica da SEMIOS.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


GLEIDIANE DE SOUZA BARROS
Agente de Contratação


GETÚLIO OLIVEIRA DA SILVA
Membro da Comissão


KELY DAIANE BRAZÃO DA SILVA
Membro da Comissão

EMPRESAS PARTICIPANTES

DECLINOU
SUSTENTAL ENGENHARIA EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 23.159.204/0001-75

AUSENTE
R H DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.093.346/0001-10


S.A CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.238.217/0001-98
ANDERSON RICHARD DE MORAIS
CPF: 860.437.142-72



**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6920.0516/2023 -**

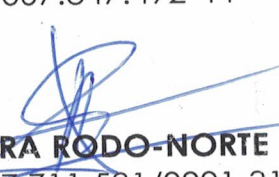

FORTE LTDA

CNPJ: 10.718.378/0001-89
TARCISIO FIGUEROA DA SILVA VALE
CPF: 612.142.482-68

**AUSENTE
GHR CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA**
CNPJ: 09.632.033/0001-29

**AUSENTE
RP SANTOS E CIA LTDA**
CNPJ: 12.036.892/0001-23


CFX EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.124.573/0001-88
MATHEUS LIMA GOMES
CPF: 007.347.492-44


CONSTRUTORA RODO-NORTE LTDA
CNPJ: 07.711.531/0001-31
JOACI LIMA PALMERIM
CPF: 415.937.232-53


EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 34.931.022/0001-97
EUCLIDES ALVES DA NOBREGA NETO
CPF: 020.050.382-02











COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7479.532/2023 - SEMIOS/PMT

ATA DO SEGUNDO PROSSEGUIMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SLC/SEMGOV/PMT.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniu-se na sala de certames da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, a Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 003/2024 - SEMGOV/PMT, localizada na Rua São Luiz nº 809, Bairro Centro, Tartarugalzinho-AP, representada pelos servidores Gleidiane de Souza Barros (Agente de Contratação), Getúlio Oliveira da Silva e Kely Daiane Brazão da Silva (Membros), para a continuação da licitação, com seu segundo prosseguimento referente à **CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-SLC/SEMGOV/PMT**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP- CONVÊNIO MINISTÉRIO DA DEFESA Nº 938576/2022 – DPCN**. Compareceram ao certame as empresas: EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP CNPJ: 34.931.022/0001-97 através do seu representante: EUCLIDES ALVES DA NOBREGA NETO, CPF: 020.050.382-02; FORTE LTDA CNPJ: 10.718.378/0001-89 através do seu representante: TARCISIO FIGUEROA DA SILVA VALE, CPF: 612.142.482-68; CONSTRUTORA RODO-NORTE LTDA CNPJ: 07.711.531/0001-31 através do seu representante JOACI LIMA PALMERIM, CPF: 415.937.232-53 e a empresa S.A CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:10.238.217/0001-98, que na oportunidade credenciou novo representante, o Senhor: MITHGLEISON TEIXEIRA SANTANA, CPF: 518.275.812-04. Registrada a presença das empresas, a Comissão de Contratação passa as seguintes informações: Conforme a Análise Técnica da SEMIOS, no que tange a qualificação técnica, esta sugeriu a inabilitação das empresas CONSTRUTORA RODO-NORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA e GHR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, por descumprimento as regras editalícias, como mostra o relatório da referida Análise Técnica. A Comissão de Contratação acompanhou a sugestão da SEMIOS, mantendo a inabilitação das empresas citadas. De outra banda, a SEMIOS sugere a habilitação das empresas EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP e CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, e esta Comissão de Contratação, acompanha a sugestão da SEMIOS, tornando as empresas EUCAPINO e CFX habilitadas. Esta Comissão de Contratação ao analisar as outras documentações com exceção da qualificação técnica que como visto é analisada pela SEMIOS, detectou que a empresa GHR apresentou o Contrato de Prestação de Serviços dos profissionais Héldio, Robson, Nassib, João Kleber e Tainar, em cópia simples, contrariando o item 12.6 do edital. Porém, seguindo o que reza o Acórdão 1211/2021 – TCU-PLENÁRIO, a empresa tem o prazo de 24 horas, para querendo, reapresente os devidos Contratos na Comissão de Contratação com seus profissionais autenticados em cartório ou conferido com o original por qualquer membro da Comissão de Contratação. Por esse motivo exposto, a empresa GHR não seria inabilitada, caso reapresentasse os Contratos conforme solicitado. A empresa CONSTRUTORA RODO-NORTE LTDA, apresentou a Certidão da Receita Federal, vencida. Como esta não apresentou a Declaração de ME/EPP e o comprovante do Simples Nacional que diz que a empresa está enquadrada como LTDA, conforme consta na documentação da empresa, a Comissão de Contratação entende que a mesma perdeu o benefício insculpido na Lei nº 123/2006, não podendo reapresentar posteriormente. Por esse motivo a empresa está inabilitada. Quanto a solicitação de diligência pedido pela SEMIOS sobre o caso da razão social da B. S.



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7479.532/2023 - SEMIOS/PMT

CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA e a razão social atual de CONSTRUTORA RODO-NORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA, concernente ao acervo do Engenheiro Alan Castro, esta Comissão de Contratação entende ser regular, já que o CNPJ da empresa permaneceu o mesmo, por esse motivo a empresa não seria inabilitada em obediência ao Acórdão 1211/2021 – TCU-PLENÁRIO. Por tudo que foi exposto e tendo em vista o menor preço ter sido apresentado pela empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP, no valor de R\$ 4.149.790,84 (Quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), esta Comissão de Contratação declara VENCEDORA deste certame a empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP. Diante desta decisão a Comissão de Contratação pergunta aos representantes das empresas, que tiveram suas propostas desclassificadas se usarão do seu direito de impetrar Recurso Administrativo em face de sua desclassificação como também em face da habilitação das empresas EUCAPINO e CFX. Todas as empresas responderam positivamente. Na oportunidade o representante a empresa **CONSTRUTORA RODO-NORTE LTDA** solicitou vista da sua proposta de preço. Devido aos pedidos de interposição recursal, os trabalhos estão suspensos aguardando os recursos. Nada mais a ser suscitado, a Comissão de Contratação encerra os trabalhos e esta Ata vai assinada pela Comissão de Contratação e os representantes das empresas sendo-lhes entregue uma cópia, bem como uma cópia da Análise Técnica da SEMIOS.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


GLEIDIANE DE SOUZA BARROS
Agente de Contratação


GETÚLIO OLIVEIRA DA SILVA
Membro da Comissão


KELY DAIANE BRAZÃO DA SILVA
Membro da Comissão

EMPRESAS PARTICIPANTES

AUSENTE
R H DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.093.346/0001-10


S.A CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.238.217/0001-98
MITHGLEISON TEIXEIRA SANTANA
CPF: 518.275.812-04



**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7479.532/2023 - SEMIOS/PMT



FORTE LTDA
CNPJ: 10.718.378/0001-89
TARCISIO FIGUEROA DA SILVA VALE
CPF: 612.142.482-68

AUSENTE
GHR CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 09.632.033/0001-29

AUSENTE
RP SANTOS E CIA LTDA
CNPJ: 12.036.892/0001-23

AUSENTE
CFX EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.124.573/0001-88



CONSTRUTORA RODO NORTE LTDA
CNPJ: 07.711.531/0001-31
JOACI LIMA PALMERIM
CPF: 415.937.232-53



EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 34.931.022/0001-97
EUCLIDES ALVES DA NOBREGA NETO
CPF: 020.050.382-02





COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7479.532/2023 - SEMIOS/PMT

**ATA DO TERCEIRO PROSSEGUIMENTO DA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SLC/SEMGOV/PMT.**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniu-se na sala de certames da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, a Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 003/2024 - SEMGOV/PMT, localizada na Rua São Luiz nº 809, Bairro Centro, Tartarugalzinho-AP, representada pelos servidores Gleidiane de Souza Barros (Agente de Contratação), Getúlio Oliveira da Silva e Kely Daiane Brazão da Silva (Membros), para a continuação da licitação, com seu terceiro prosseguimento referente à **CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-SLC/SEMGOV/PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP- CONVÊNIO MINISTÉRIO DA DEFESA Nº 938576/2022 – DPCN**. Compareceram ao certame as empresas: EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP CNPJ: 34.931.022/0001-97 através do seu representante: EUCLIDES ALVES DA NOBREGA NETO, CPF: 020.050.382-02; FORTE LTDA CNPJ: 10.718.378/0001-89, através do seu representante: TARCISIO FIGUEROA DA SILVA VALE, CPF: 612.142.482-68 e CONSTRUTORA RODO-NORTE LTDA CNPJ: 07.711.531/0001-31, através do seu representante JOACI LIMA PALMERIM, CPF: 415.937.232-53. Registrada a presença das empresas, a Comissão de Contratação passa as seguintes informações: Conforme a Análise Técnica da SEMIOS, e o julgamento dos Recursos apresentados pelas empresas FORTE LTDA e CONSTRUTORA RODO-NORTE LTDA, bem como as Contrarrrazões apresentadas pela empresa EUCAPINO LTDA, esta Comissão de Contratação entrega cópia do Julgamento dos Recursos, cópia da Análise técnica, cópia do Termo decisório e cópia desta Ata, para conhecimento da decisão tomada nesta licitação. Lembrando a empresa FORTE LTDA, querendo, tem o prazo de vinte e quatro horas para ajustar sua proposta referente aos apontamentos feitos pela SEMIOS concernente as composições em sua proposta, conforme já decidido. **O Recurso interposto pela empresa FORTE LTDA, foi conhecido e parcialmente provido. O Recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA RODO-NORTE LTDA, foi conhecido e parcialmente provido.** Está mantida a decisão que tornou vencedora do certame a empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP, tendo em vista o menor preço ter sido apresentado por ela no valor de R\$ 4.149.790,84 (Quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), e ter atendido as regras do edital. Nada mais a ser suscitado, a Comissão de Contratação encerra os trabalhos e esta Ata vai assinada pela Comissão e os representantes das empresas. Caso a empresa FORTE LTDA queira receber seu envelope contendo a documentação de habilitação está disponível para entrega. Caso não queira o mesmo ficará sob a guarda da Comissão de Contratação pelo período de noventa dias, após esse período o mesmo será descartado. Nada mais a ser suscitado, a Comissão de Contratação encerra os trabalhos e esta Ata vai assinada pela Comissão de Contratação e os representantes das empresas.



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7479.532/2023 - SEMIOS/PMT

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Gleidiane de Souza Barros
GLEIDIANE DE SOUZA BARROS
Agente de Contratação

Getúlio Oliveira da Silva
GETÚLIO OLIVEIRA DA SILVA
Membro da Comissão

Kely Daiane Brazão da Silva
KELY DAIANE BRAZÃO DA SILVA
Membro da Comissão

EMPRESAS PARTICIPANTES

Tarcísio Figueira da S. Vale
FORTE LTDA
CNPJ: 10.718.378/0001-89
TARCÍSIO FIGUEIROA DA SILVA VALE
CPF: 612.142.482-68

Joaci Lima Palmerim
CONSTRUTORA RODO-NORTE LTDA
CNPJ: 07.711.531/0001-31
JOACI LIMA PALMERIM
CPF: 415.937.232-53

Euclides Alves da Nobrega Neto
EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 34.931.022/0001-97
EUCLIDES ALVES DA NOBREGA NETO
CPF: 020.050.382-02



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7479.532/2023 - SEMIOS/PMT

ATA DO QUARTO PROSSEGUIMENTO DA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SLC/SEMGOV/PMT.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos reuniu-se na sala de certames da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, a Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 003/2024 - SEMGOV/PMT, localizada na Rua São Luiz nº 809, Bairro Centro, Tartarugalzinho-AP, representada pelos servidores Gleidiane de Souza Barros (Agente de Contratação), Getúlio Oliveira da Silva e Kely Daiane Brazão da Silva (Membros), para a continuação da licitação, com seu quarto prosseguimento referente à **CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-SLC/SEMGOV/PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP- CONVÊNIO MINISTÉRIO DA DEFESA Nº 938576/2022 – DPCN**. Compareceram para o prosseguimento do certame as seguintes empresas: FORTE LTDA, CNPJ: 10.718.378/0001-89, através do seu representante, TARCISIO FIGUEROA DA SILVA VALE, CPF: 612.142.482-68 e EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP, CNPJ: 34.931.022/0001-97, que na oportunidade credenciou novo representante, o senhor: CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DA NOBREGA, CPF: 086.736.912-49. Registrada a presença das empresas, a Comissão de Contratação passa as seguintes informações: Conforme a Ata do terceiro prosseguimento, foi recomendado à empresa FORTE LTDA, para querendo, tem o prazo de vinte e quatro horas para ajustar sua proposta referente aos apontamentos feitos pela SEMIOS concernente as composições em sua proposta, conforme já decidido. Ao reapresentar sua planilha ajustada, a SEMIOS observou que: "Conforme o posicionamento apresentado por esta SEMIOS, onde observou-se que durante a análise retificada da proposta de preços da empresa FORTE LTDA, CNPJ: 10.718.378/0001-89, observamos que no Item 9.6 b), a empresa apresentou divergência no valor geral de sua planilha orçamentaria ATUALIZADA onde na primeira proposta apresentada, esta SEMIOS observou que a empresa apresentou o valor de R\$ 4.932.314,22 (Quatro Milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e quatorze reais, vinte e dois centavos); já na Planilha Orçamentaria Retificada da empresa FORTE a empresa apresentou com valor inferior R\$ 4.919.252,74 (Quatro Milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e dois reais, setenta e quatro centavos); tendo uma diferença de R\$ 13.061,48 (treze mil, sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), para a primeira proposta apresentada". Como este valor não sofreu majoração, que seria mais uma agravante para a empresa, a Comissão de Contratação aceita tal diferença e após esta decisão o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa é aberto e será encaminhado a SEMIOS para opinar sobre a qualificação técnica da empresa. Fica registrado que consta na Análise Técnica da SEMIOS/PMT referência a Concorrência nº 001/2024-SLC/SEMGOV/PMT, no entanto a análise é referente a Concorrência 003/2024-SLC/SEMGOV/PMT. O representante da empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7479.532/2023 - SEMIOS/PMT

SERVIÇOS – EPP, se pronunciou com os seguintes apontamentos: Que a empresa FORTE LTDA apresentou acervo operacional incompleto, ausência de atestado de capacidade técnica; no quesito econômico financeiro, alguns índices econômicos da empresa estão abaixo de 1(um), como pede o edital. O representante da empresa FORTE LTDA se pronunciou informando que os acervos apresentados da Empresa FORTE LTDA são dos mesmos engenheiros, apesar de terem nomes diferentes e os índices solicitados no item 4 alínea d. são líquidos geral, solvência geral e líquidos corrente. Após o envio da SEMIOS à esta Comissão de Contratação, serão analisados os outros documentos referentes a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e outros. Quando do prosseguimento do certame, as empresas serão convocadas via e-mail. Lembrando a empresa FORTE LTDA, que este procedimento que está sendo realizado, é em obediência ao princípio da isonomia/igualdade, onde todos os participantes que concorreram neste certame tiveram a mesma oportunidade. Porém, em nada vai mudar o resultado já anunciado sobre a empresa vencedora desta licitação, ou seja: Está mantida a decisão que tornou vencedora do certame a empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP, tendo em vista o menor preço ter sido apresentado por ela no valor de R\$ 4.149.790,84 (Quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), e ter atendido as regras do edital. Nada mais a ser suscitado, a Comissão de Contratação suspende os trabalhos aguardando o opinativo da análise técnica da SEMIOS sobre a qualificação técnica da empresa FORTE LTDA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


GLEIDIANE DE SOUZA BARROS
Agente de Contratação


GETULIO OLIVEIRA DA SILVA
Membro da Comissão


KELY DAIANE BRAZÃO DA SILVA
Membro da Comissão

EMPRESAS PARTICIPANTES


FORTE LTDA
CNPJ: 10.718.378/0001-89
TARCISIO FIGUEROA DA SILVA VALE
CPF: 612.142.482-68





PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

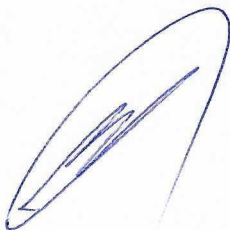
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7479.532/2023 - SEMIOS/PMT


EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 34.931.022/0001-97

CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DA NOBREGA

CPF: 086.736.912-49





COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7479.532/2023 - SEMIOS/PMT

ATA DO QUINTO PROSSEGUIMENTO DA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SLC/SEMGOV/PMT.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se na sala de certames da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, a Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 003/2024 - SEMGOV/PMT, localizada na Rua São Luiz nº 809, Bairro Centro, Tartarugalzinho-AP, representada pelos servidores Gleidiane de Souza Barros (Agente de Contratação), Getúlio Oliveira da Silva e Kely Daiane Brazão da Silva (Membros), para a continuação da licitação, com seu quinto prosseguimento referente à **CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-SLC/SEMGOV/PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP- CONVÊNIO MINISTÉRIO DA DEFESA Nº 938576/2022 – DPCN**. Compareceu ao certame a empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP CNPJ: 34.931.022/0001-97, através do seu representante: EUCLIDES ALVES DA NOBREGA NETO, CPF: 020.050.382-02. Registrada a presença da empresa, a Comissão de Contratação passa as seguintes informações: Conforme a Análise Técnica da SEMIOS, no que tange a qualificação técnica, esta sugeriu a habilitação da empresa FORTE LTDA e esta Comissão de Contratação, acompanha a sugestão da SEMIOS, tornando a empresa FORTE LTDA **habilitada** neste certame. Por tudo que foi exposto e tendo em vista o menor preço ter sido apresentado pela empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP, no valor de R\$ 4.149.790,84 (Quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), esta Comissão de Contratação mantém a decisão que tornou vencedora deste certame a empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP. Nada mais a ser suscitado, a Comissão de Contratação encerra os trabalhos e esta Ata vai assinada pela Comissão de Contratação e o representante da empresa, sendo-lhe entregue uma cópia, bem como uma cópia da Análise Técnica da SEMIOS, a empresa FORTE LTDA será enviada a ATA e a Análise Técnica da SEMIOS através de email.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


GLEIDIANE DE SOUZA BARROS
Agente de Contratação






**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7479.532/2023 - SEMIOS/PMT**

Getúlio Oliveira da Silva
GETÚLIO OLIVEIRA DA SILVA
Membro da Comissão

Kely Daiane Brazão da Silva
KELY DAIANE BRAZÃO DA SILVA
Membro da Comissão

EMPRESAS PARTICIPANTES

**AUSENTE
FORTE LTDA**
CNPJ: 10.718.378/0001-89

EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 34.931.022/0001-97
EUCLIDES ALVES DA NOBREGA NETO
CPF: 020.050.382-02

